



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 820/2023

Requerimento, protocolado muito respeitosamente, ao Governo Federal e ao Ministério da Economia da República Federativa do Brasil, objetivando providências e sensibilização para incluir o Transtorno do Espectro Autista (TEA), mais conhecido como Autismo, na lista para possibilidade de soerguimento (saque) do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)..

Apresentamos, sempre muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ministro da Economia Fernando Haddad, o Requerimento em comento objetivando providências e sensibilização para incluir o Transtorno do Espectro Autista (TEA), mais conhecido como Autismo, na lista para possibilidade de soerguimento (saque) do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o que se roga.

O artigo 20 da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990, dispõe que “a conta vinculada do Trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações (...)” e elenca um rol (exemplificativo) de possibilidades de saque.

O corolário da Constituição Federal da República Democrática e Federativa do Brasil de 1988 é o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, Carta Magna esta que completa 35 (trinta e cinco) anos neste dia 05 de outubro de 2023. Como Objetivo Fundamental da República Federativa do Brasil, dentre outros, temos a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a promoção do bem de todos. A prevalência dos Direitos Humanos consta no artigo 4º da Carta Política de 1988. A inviolabilidade do Direito à Vida é insculpida no “caput” do artigo 5º da Carta Maior de 1988. O artigo 6º da Carta de Direitos de 1988 leciona, como um dos Direitos Sociais, a saúde. Ademais, o conceito “saúde” surge, salvoenganos, em 77 (setenta e sete) oportunidades de direitos e garantias tracejados pela Lei Maior de 1988. A Organização Mundial de Saúde (OMS) define saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e psicossocial, além da ausência de enfermidades.

O espírito de nossa época está em construção, pois experienciamos hoje diversas garantias e direitos advindos com a Promulgação da Constituição Federal há 35 anos. A fraternidade, a solidariedade, caracterizadas com a 3ª Geração dos Direitos Humanos, percolam a sociedade atual.

Assim, as Pessoas com TEA poderiam ter mais acesso a tratamentos especializados, terapias ocupacionais e fonoaudiológicas, entre outras intervenções positivas, como psicoterapias e medidas farmacológicas, com a inclusão do Transtorno do Espectro Autista (TEA), mais

PROTÓCOLO 10598/2023 - 05/10/2023 15:47



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

conhecido como Autismo, na lista para possibilidade de soerguimento (saque) do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Nesse almiré, segue dicção do Regimento Interno desta Casa de Leis Municipal de Araraquara, que reza:

Art. 208. Serão escritos e dependerão de discussão, exame e votação do Plenário os requerimentos que solicitem:

VI - providências, informações e/ou documentos de pessoa jurídica de direito público estadual, distrital ou federal, ou de direito privado.

Ante o exposto, apresentamos, sempre muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ministro da Economia Fernando Haddad, o Requerimento em comento objetivando providências e sensibilização para incluir o Transtorno do Espectro Autista (TEA), mais conhecido como Autismo, na lista para possibilidade de soerguimento (saque) do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o que se roga.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 5 de outubro de 2023.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 10598/2023 - 05/10/2023 15:47